



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº 3243, DE 19 DE ABRIL DE 2024

ALTERA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 3041, DE 02 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEVERINO JAIME SCHIMDT, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de seu cargo e de conformidade com o Art. 5º da Lei nº 1493, de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 3041, de 02 de março de 2023, o qual nomeia os membros do Conselho do Idoso do Município de Erval Velho, passando o ser composto pelos seguintes membros:

GOVERNAMENTAL

Representante Da Secretaria Municipal De Saúde

Titular: Sirlei Maria Carniel

Suplente: Bruna Primo Ferreira Lopes

Representantes Da Secretaria Municipal De Assistência Social e Habitação

Titular: Daiana Bertotti

Suplente: Diana Andolfatto

Titular: Adriana Canci

Suplente: Daniela Foiatto

Representante Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto

Titular: Emanuelle Gomes Vieira

Suplente: Rodolfo Telles

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

NÃO GOVERNAMENTAL

Representante Do Grupo De Idosos Barra Fria

Titular: Izolde Guilhermina Wiest

Suplente: Oristides Luiz de Agostini

Representante Do Grupo De Idosos Talismã

Titular: Vilson Surdi

Suplente: Ivone Surdi

Representante Do Residencial Nossa Senhora De Fatima

Titular: Ir. Sirmonia Assis Oliveira

Suplente: Lizandra De Azambuja

Art. 2º. O mandato dos conselheiro é considerado como “Serviço Relevante Prestado ao Município de Erval Velho” e será exercido de forma gratuita.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 19 de abril de 2024..

Severino Jaime Schimdt
Prefeito Municipal